



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Direito - FADIR

Caroline Mieres Passos

Gustavo de Souza Preussler

**Criminalização dos movimentos sociais: “Black Blocs” e o
Estado Democrático de Direito**

Dourados - MS
2016

**Caroline Mieres Passos
Gustavo de Souza Preussler**

**Criminalização dos movimentos sociais: “Black Blocs” e o
Estado Democrático de Direito**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Banca Examinadora da
Universidade Federal da Grande
Dourados, como pré-requisito para
obtenção do título de Bacharel em Direito,
sob a orientação do Prof. Doutor Gustavo
de Souza Preussler.

**Dourados - MS
2016**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

P285c	<p>Passos, Caroline Mieres. Criminalização dos movimentos sociais : “Black Blocs” e o estado democrático de direito. / Caroline Mieres Passos. – Dourados, MS : UFGD, 2016. 40f.</p> <p>Orientador: Gustavo de Souza Preussler. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Grande Dourados.</p> <p>1. Ação penal. 2. Black Blocs. 3. Criminalização. 5. Repressão militar. I. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD – 345</p>
-------	--

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.

©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos vinte dois dias do mês de Fevereiro de 2016, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título **Caroline Mieres Passos** tendo como título "*Criminalização dos Movimentos Sociais: Black Blocs e o Estado Democrático de Direito*".

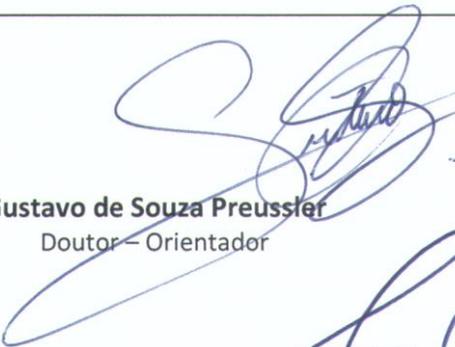
Constituíram a Banca Examinadora os professores Dr. Gustavo de Souza Preussler (orientador), Me. Adilson Josemar Puhl (examinador) e o Me. Tiago Resende Botelho (examinador).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado (a) aprovado.

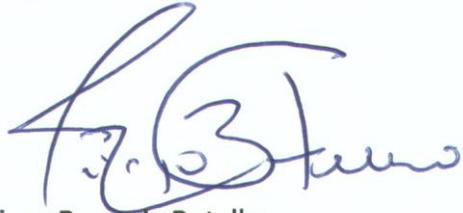
Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: _____

Assinaturas:


Gustavo de Souza Preussler
Doutor – Orientador


Adilson Josemar Puhl
Mestre – Examinador


Tiago Resende Botelho
Mestre – Examinador

ISSN 1982-0496

Licenciado sob uma Licença Creative Commons



**CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS: “BLACK BLOCS”
E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**
*CRIMINALISATION OF SOCIAL MOVEMENTS: BLACK BLOCS AND
DEMOCRATIC STATE OF LAW*

Caroline Mieres Passos

Graduanda em direito pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. Orientanda da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. Pesquisadora em Direitos Humanos.

Gustavo de Souza Preussler

Professor Adjunto na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. Graduado em direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - FAG. Mestre em ciência jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Doutor em direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (2013). Pesquisador em Sistema Penal e Direitos Humanos

Resumo

O estudo tem com principal objeto as manifestações ocorridas no Brasil entre junho de 2013 e junho de 2014, bem como o grupo auto-intitulado de “Black Blocs”. Discorre-se uma análise sobre a classificação desse grupo, e também sobre as influências que as suas ações diretas reproduziram na sociedade. Ainda discursa o artigo sobre a repressão militar que fora observada durante essas manifestações, como também a ação penal que fora ministrada contra vinte e três manifestantes black bloc. Como resultado de todo o que fora trabalhado,

podemos concluir que houve uma criminalização, por parte do Estado, deste determinado grupo, os blocos negros.

Palavras - chave: Ação Penal. Black Blocs. Criminalização. Repressão Militar.

Abstract

The study has as a main object the manifestations occurred in Brazil between June 2013 to July 2014, and about the group which name is Black Blocs. There's an analysis about the classification from this group, and their influences around the society, which their direct actions caused. This article still discourse about the military repression noted during the manifestations, as well as the criminal prosecution against twenty – three protesters black bloc. As a result from the whole study, we conclude that had a criminalization, from the State, to this determinated group called black blocs.

Key - words: Black Blocs. Criminal Prosecution. Criminalization. Military repression.

1. INTRODUÇÃO

No painel sociológico brasileiro, contamos com diversas desigualdades sociais advindas, em sua pluralidade, da falta de uma distribuição eficaz das arrecadações financeiras do país, que muitas vezes estão atreladas a uma corrupção desenfreada, que suga os cofres públicos em face de crescimento pessoal de políticos, grandes empresários e outras pessoas que se beneficiam dos chamados “*white collar crimes*” ou crimes de colarinho branco.¹

O descaso com a população, o seu abandono e desamparo pelo governo motivaram muitas pessoas a buscarem soluções de suas mais diversas formas para os problemas sociais, econômicos e políticos que vinham emergindo. É então que surgem movimentos sociais, estes muitas

¹ Em pesquisa realizada no ano de 2014, pela Organização não governamental – ONG chamada “Transparência Internacional”, que tinha como tema a corrupção, o Brasil ficou em 69º lugar, dentre 175 países pesquisados. Essa pesquisa não fora pautada sobre partidos políticos, mas sim como a corrupção é percebida sobre a sua relação com os servidores públicos, independentemente de cargo. (ROSSI, 2014). Consultar para maior aprofundamento: <http://www.transparency.org/cpi2014/results>.

vezes pautados sobre a égide das garantias dos direitos fundamentais, àqueles efetivados na Carta Constitucional de 1988, os quais foram conquistados através de muita luta, e que buscam um estado político igualitário com tudo e todos.

Em 2013, ocorridas inicialmente na cidade de São Paulo, eclodiram manifestações urbanas que tinham a princípio como mote o aumento da tarifa da taxa de ônibus, ficando conhecido como o movimento dos 20 centavos. Suportado pelo MPL – Movimento do Passe livre usou-se das redes sociais como intermédio de organização de tais manifestações. Mensagens prontas, conhecidas por “*rashtags*” como: “#ogiganteacordou#”; “#naoeso20centavos”, foram usadas, por meio da internet, através das redes sociais *Facebook* e *Twitter*, como meio de identificação e ligação das pessoas que participaram deste movimento, ou que apoiavam o mesmo.² Podemos afirmar que esta “primeira” manifestação acerca das más decisões administrativas tomadas pelo governo, foi a fagulha para que eclodissem diversas outras reivindicações sobre a saúde, educação, segurança pública, economia e dentre outros institutos, os quais o governo Dilma Roussef, associado aos governos estaduais e municipais, não estavam dando a atenção necessária e merecida.

Em meio há uma grande mobilização de pessoas, e de alguns movimentos propriamente ditos, surge outro movimento até então pouco conhecido pelos brasileiros, chamado Black Blocs. Nascido no Brasil entre o final dos anos 90 e o início dos anos 2000, esse grupo passou a ter grande visibilidade pela população e mídia brasileira, nos movimentos surgidos no ano de 2013, movimentando-se esses pelas grandes capitais brasileiras, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro.³

² Dados disponíveis em: < <http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/manifestacoes-de-junho-de-2013-na-cidade-de-sao-paulo?page=full> >. Acesso em: 26. jan. 2016 e; <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/12/1390207-manifestacoes-nao-foram-pelos-20-centavos.shtml>>. Acesso em: 26. jan. 2016.

³ É difícil estabelecer um marco temporal para o surgimento desse movimento no Brasil, por não ser um grupo organizado, como outros movimentos como o Movimento Sem – Terra – MST, por exemplo. Acredita-se que seu surgimento fora dado nesse período histórico sobre a ótica da política econômica mundial, dada através das reuniões da Organização Mundial do Comércio – OMC que aconteciam nesse período de crise econômica, vinculada aos chamados “Dias de Ação Global”, organizados por alguns movimentos não governamentais, nas principais cidades ao redor do mundo. (PINTO, 2014).

Os “Black Blocs” foi o movimento que mais tiveram visibilidade midiática, por utilizarem métodos anarquistas em suas ações de rua, para que fossem vistas e ouvidas suas reivindicações políticas, sociais e econômicas. Foram taxados pela mídia de vândalos, sociopatas que utilizavam das “reais” manifestações sociais para cultivar a baderna e o vandalismo nas ruas das grandes capitais brasileiras, sem haver qualquer motivo legítimo para tais protestos. A mídia falada, escrita e assistida não deu qualquer oportunidade para entendermos o que era esse movimento novo nas principais manchetes do país, visto que ao falar sobre os Black Blocs, sempre traziam-nos como baderneiros e vândalos, fazendo desde já um juízo de valor sobre eles.⁴

Suas principais reivindicações são sobre o capital exagerado e sobre a globalização exacerbada e perversa. Aqui no Brasil, especificamente no Rio de Janeiro, o movimento pautou-se sobre os gastos descomedidos com a COPA FIFA 2014, em que todo e qualquer brasileiro pode acompanhar os milhões de reais gastos com estádios, centros esportivos, aeroportos, reestruturação rodoviária e turismo, deixando desassistidos direitos básicos como saúde, educação e segurança pública.⁵

O movimento foi protagonizado por Elisa Quadros Pinto Sanzi⁶, mais conhecida como “Sininho”, tendo participado também Karlayne Moraes da Silva Pinheiro e, Igor Mendes da Silva, conhecido como “Moa”. Eles e mais um grande grupo de pessoas que ficaram conhecidos como os Black Blocs brasileiros, em atos envoltos a depredações e violência, pois buscavam por

⁴ Conforme eram noticiadas as manifestações ocorridas no país, era notável a necessidade da mídia de rotular esse movimento até então pouco conhecido. As manchetes de grandes jornais de circulação do país, como G1 e Folha de São Paulo, eram carregadas de palavras taxativas como: anarquistas; violentos; depredação, entre outras. A exemplificar, trago o título de duas das inúmeras notícias que foram veiculadas na época: “Conheça a estratégia “Black Bloc”, que influencia protestos no Brasil: tática se autodenomina anarquista e prega a desobediência civil.” Disponível em < <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/07/conheca-estrategia-black-bloc-que-influencia-protestos-no-brasil.html> >. Acesso em 02. fev. 2016 e ; “Black Blocs” são esquerda “caviar”, diz juiz que negou liberdade a jovens.” (JR, 2014). Ambas foram veiculadas pelos jornais supratranscritos, respectivamente.

⁵ Dados disponíveis em: < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/06/manifestacao-contra-copa-perto-do-maracana-tem-tumulto.html> >. Acesso em: 02. fev. 2016.

⁶ Foi ela taxada muitas vezes pela mídia como o principal nome dos “Black Blocs”, sendo apelidada de “Sininho: a fadinha dos Black Blocs”, pela mídia brasileira. Dados disponíveis em: < <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/a-fadinha-dos-black-blocs-sininho-28-nao-trabalha-tem-dois-enderecos-no-rio-um-em-copacabana-dois-rgs-ja-chamou-policia-de-macaco-e-foi/> >. Acesso em: 02. fev. 2016 e; < <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/traicao-amorosa-de-sininho-ajudou-policia-a-prender-black-blocs>>. Acesso em: 02. fev. 2016.

esse meio, respostas as suas perguntas e soluções para os problemas que foram levantados, em sua grande maioria sociais e políticos, em relação ao evento COPA FIFA 2014, na capital fluminense.

Com isso, o Estado viu uma necessidade de intervenção um pouco mais efetiva⁷, fazendo-se valer do seu poder de polícia, em princípio, para que fosse garantida a ordem pública e a segurança para as demais pessoas que não estavam participando dessas manifestações, ou que queriam apenas acompanhar o movimento, de uma forma mansa e pacífica.

Foi então que houve uma efetiva atuação da polícia militar, principalmente nos grandes centros em que ocorriam os movimentos, como as duas maiores cidades do país, São Paulo e Rio de Janeiro, e objetivamente contra o movimento Black Blocs, em cada jornal que você os via noticiar, era calcado de pré conceitos e juízos de valor sobre a sua legitimidade. Nessas manifestações, a atuação da polícia sempre se viu repressiva e excessiva, de forma que pessoas, muitas não envolvidas com movimentos ditos separatistas, acabaram sendo atingidas e prejudicadas por tamanha violência policial.⁸

No decorrer das manifestações, era notável certo descontrole na organização dessas, pelo fato das mesmas terem se expandido de forma desenfreada, e em boa parte delas sem um motivo específico, ou sobre o amparo de um movimento legítimo, como o MPL – Movimento do Passe Livre, os movimentos estudantis como a UNE – União Nacional dos Estudantes, ou até mesmo o MTST - Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto.

Pode-se talvez afirmar, que em um segundo momento iniciou-se uma mistura de interesses e classes sociais nessas manifestações. Não se via mais apenas movimentos de esquerda nas ruas, mas também a classe média e alta, do Brasil, com seus pedidos e reivindicações, chegando até mesmo, em alguns cartazes haver pedido de intervenção militar e a volta da ditadura militar brasileira. O foco havia mudado.

⁷ Dados disponíveis em: < <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/09/03/mascarados-protestam-no-rio-antes-de-votacao-sobre-proibicao-a-black-blocs.htm> >. Acesso em: 02. fev. 2016.

⁸ Dados disponíveis em: < <http://oglobo.globo.com/brasil/black-blocs-enfrentam-pms-em-sp-no-rio-tumulto-bombas-de-gas-12823473> >. Acesso em: 02. fev. 2016. e ; <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1455206-protesto-contr-a-copa-marca-isolamento-dos-black-blocs-no-rio.shtml>>. Acesso em: 02. fev. 2016.

Um dos questionamentos desse trabalho é sobre a atuação militar repressiva desenfreada. Nota-se que não se definiu o objeto da ação, pois não se justificaram tantas queixas-crime que surgiram depois dessas manifestações. O caos ficou instaurado. A mídia punha seus juízos de valor entre aqueles que sofriam fisicamente e moralmente com a atuação policial nas manifestações de rua do ano de 2013 e 2014. Havia uma necessidade da busca de um culpado.

Então eclodiram justificativas que esses movimentos dos blocos pretos seriam quadrilhas que buscavam apenas a quebra da ordem pública, o vandalismo, e não se pautavam em qualquer ideal a não ser o anarquismo e balbúrdia. Muitos líderes foram taxados até mesmo como terroristas, ensejando até ao PLS – Projeto de Lei do Senado nº 499⁹ que define quais condutas tipificam o terrorismo neste país. Mais a frente foram vítimas de uma ação penal que os emoldurava no crime de associação criminosa.

A grande questão é se essas manifestações dos blocos negros foram ilegítimas ao ponto de serem consideradas como organizações criminosas, ou se voltamos a viver em um Estado que protege, dissimula e manipula informações e pessoas, para que aquilo que realmente deva ser conhecido não chegue ao conhecimento popular. O presente trabalho visa fazer esses questionamentos e um afundo estudo sobre o movimento do Black Blocs no Brasil, que merece sua devida atenção.

2. PANORAMA SOBRE OS MOVIMENTOS SOCIAIS

Como muito se tem visto nos últimos três anos no Brasil, muitas manifestações vieram ocorrendo por conta da insatisfação política da população em relação o governo, federal, estadual e municipal. No entanto, precisamos saber distinguir as manifestações perenes que ocorrem, com os movimentos sociais organizados e periódicos, quem vem lutando acerca de anos e anos, para que possam atingir seus objetivos e conquistar o que

⁹ O Projeto de lei do senado de nº 499 de 2013, proposta por uma Comissão Especial Mista do Congresso Nacional, composta por seis senadores titulares com seis suplentes, e seis deputados federais titulares, bem como mais seis suplentes, com a finalidade de consolidação a legislação federal e regulamentação da Constituição Federal. Traz a definição de terrorismo em seu artigo 1º. Inaugura em seu texto uma série de condutas a serem consideradas como condutas terroristas, do mesmo modo que atribui penas cabíveis a cada tipo de conduta.

almejam, seja ele para um determinado grupo ou para a sociedade em geral.

É difícil antever as mudanças de uma sociedade civil e suas organizações. Porém, alguns estudiosos da área social vêm escrevendo e esclarecendo aos poucos as diferenças entre os movimentos sociais e àqueles que possam ter advindo das grandes manifestações que ocorreram nesses últimos dois anos.

A Professora Doutora Ilse Scherer Warren¹⁰, traz para nós um panorama bem didático sobre os movimentos sociais. Os dividem em: I – Movimentos sociais organizados; II – Manifestações ou marchas dos movimentos sociais; III – Manifestações amplas da cidadania e/ou dos “indignados”; IV – Manifestações – bloqueio ou “formas de ação nas ruas” e; V – Ação – manifesto sociocultural.

Os movimentos sociais organizados, segundo Ilse têm como característica algum vínculo institucional que busque sua continuidade quando se fala em tempo, além de objetivos políticos pautados sobre a utopia de uma mudança social, política e/ou social, vinculado a uma militância. Utilizam-se como meio de propagação do movimento manifestações públicas, em sua grande maioria em forma de protestos, que normalmente são específicos em relação ao objetivo que procuram atingir (SCHERER – WARREN, 2014).

Um bom exemplo é o movimento do MPL – Movimento do Passe Livre, que tem como objetivo principal a manutenção das tarifas de ônibus e a busca do passe livre aos estudantes. Outros exemplos de movimentos sociais organizados são dois grandes movimentos sociais do país, o MST – Movimento dos Trabalhadores sem-terra e, o MTST – Movimento dos Trabalhadores sem- teto, esse último mais corriqueiro em grandes centros, como a cidade de São Paulo (SCHERER- WARREN, 2014).

Como segunda definição, ela traz as Manifestações ou marchas dos movimentos sociais, tendo como caracterização principal a busca de uma visibilidade pública das suas pautas, sendo essa visibilidade conquistada

¹⁰ Discorre em seu artigo “Dos movimentos sociais as manifestações de rua: o ativismo brasileiro no século XXI”, acerca dos diferentes tipos de ativismo vistos no país no decorrer dos últimos anos bem como os movimentos sociais organizados ou não, surgidos com as manifestações sociais ocorridas na atual conjuntura histórica do Brasil. (SCHERER - WARREN, 2014).

através das marchas em espaços comuns a toda a população. Coloca como grande exemplo desse tipo de manifestação a Marcha do Zumbi de Palmares nos anos 90, bem como a Marcha da Maconha, que ainda acontece atualmente.

Ainda sim, numa terceira tipologia, há as Manifestações amplas da cidadania e/ou dos “indignados”, como aqueles que se agregam em coletivos sob um espaço comum, buscando reivindicações conjunturais, vêm como protestos heterogêneos e diversificados, podendo ou não conter antagonismos políticos, sejam explícitos ou não. Na maioria das vezes esses protestos são mobilizados através das redes sociais ou virtuais.

Quanto às Manifestações – bloqueio ou “formas de ação nas ruas”, Warren estabelece como principal característica a oportunidade que pequenos grupos veem grandes manifestações, como as de junho de 2013, para “se mostrarem” socialmente, e demonstrarem seus princípios ideológicos, principalmente anárquicos, mas são tampouco hierárquicos ou organizados. O grande exemplo desse movimento trazido para a socióloga é nosso objeto de estudo, os Black Blocs ou Blocos Negros¹¹.

Por último, mas não menos importante, Ilse traz a Ação – manifesto sociocultural como aquele que representando uma expressão coletiva, utiliza de espaços públicos para a afirmação de direitos socioculturais para determinada estratificação social, que em sua grande maioria se sente excluídos e apartados socialmente, sem o reconhecimento de suas singularidades.

Grande exemplo é a Marcha das Vadias, bem como os Rolezinhos, ambos surgidos em 2013 e 2014. Contudo, mesmo com esse breve apanhado acerca da tipologia de movimentos sociais, ainda há uma dúvida se há a possibilidade de distinção entre os movimentos sociais em relação às manifestações. Ilse Scherer afirma que:

Os movimentos sociais organizados têm uma relativa permanência temporal e no mundo contemporâneo, tendem a se estruturar sob a

¹¹ A socióloga elege o grupo “Black Blocs” como fruto de manifestações-bloqueio, pelo fato de terem sido oportunizadas num momento de fraqueza política enfrentada pelo Estado brasileiro. Ao referir-se sobre a forma violenta utilizada por esse grupo, afirma que essa só ocorre pela omissão estatal em respostas a tantas perguntas feitas pela sociedade civil a problemas surgidos ano a ano no Brasil. (SCHERER-WARREN, 2014, p. 26).

forma de redes de militância que operam como uma estratégia para a construção de significados políticos ou culturais em comum, tendo em vista conquistar e mobilizar cidadãos e produzir transformações sociais. Já as manifestações de rua, em sentido estrito, são freqüentes reações conjunturais coletivas e públicas, que pretendem através do protesto criar visibilidade política, o reconhecimento das vozes dos cidadãos, seja através de seus movimentos ou do público em geral mobilizado para o evento político em si mesmo. (SCHERER-WARREN, 2014, p. 422).

Com isso, podemos extrair da ideia da Professora Ilse que para considerarmos como um movimento social organizado, este deve ter sobrevivido ao decorrer do tempo, além de possuir no mundo atual o que ela traz como os quatro momentos constitutivos relevantes¹².

O primeiro é acerca do engajamento organizacional, que nada mais é que organizações de base, associações, organizações não governamentais que dão significado a militância em uma esfera pública e social. Coloca também, como segundo elemento, as articulações discursivas como um desses momentos constitutivos, pois é necessária a dialética para a construção de idéias e projetos que propõem uma mudança social, mesmo que ainda alterados no decorrer da luta.

Por terceiro, os ideais que são interpretados como “(...) ações de advocacia por direitos, para a incidência nas políticas públicas ou para mudanças sociais, políticas, culturais e/ou sistêmicas.” (WARREN, 2014, p.16). E por fim, caracteriza o movimento organizado, aquele que busca também com a manifestação seu momento de protesto, reivindicação e visibilidade, no entanto, continuam com um progresso temporal, e não desaparecem ao passar do tempo.

Por conseguinte, as ditas manifestações de rua, se constroem a partir de parâmetros diversos dos movimentos sociais organizados. Elas surgem como forma de um evento político que reage às determinadas

¹² Como afirma Ilse Scherer Warren (2014, p. 14). “1 – Movimentos sociais organizados: Características: organizados com algum arranjo institucional que vise sua continuidade temporal, principais objetivos políticos definidos ou em construção pelos militantes e um projeto ou utopia de mudança social, política ou cultural. Usam periodicamente o recurso das manifestações públicas para reivindicações e protestos específicos de suas lutas e para obter visibilidade política na esfera pública.”.

situações ou fatos políticos não desejados, ou com o objetivo ou de criar visibilidade a coletividade na esfera social, política, cultural e/ou econômica.

Pode também advir de uma iniciativa dos movimentos sociais organizados ou de uma reação social generalizada, ou ainda sim da junção de ambas as situações. Contudo, a mais corriqueira atualmente é a mais incidente, pelo fato da facilidade de comunicação entre esses grupos organizados através das redes sociais. Hoje é muito mais fácil organizar manifestação, do que há vinte anos, por conta da agilidade e da rapidez que a internet nos proporciona.

Por fim, com essa explanação conseguimos compreender que manifestação e movimentos sociais não é a mesma coisa, no entanto estão inteiramente interligados, pelo fato de ambos possuírem anseios políticos, econômicos, sociais e culturais e se motivarem através da insatisfação social determinadas situações da administração pública, ou contra o governo em si.

3. QUEM SÃO OS “BLACK BLOCS”?

3.1. A historicidade do movimento

Movimento ainda cientificamente muito pouco conhecido é originário na Europa¹³, mais especificamente na Alemanha, então ocidental, foi fruto das grandes manifestações de rua que ocorriam em meados dos anos 60, contra o governo de direita do chanceler Kurt Georg Kiesinger.

A Alemanha ocidental vivia um período truculento com o governo Kiesinger. Grupos de esquerda, bem como os movimentos estudantis da época, viam aos poucos o estado alemão se tornar amplamente um Estado Policial. É nessa ótica que aparece um grande líder estudantil, chamado Rudi Dutschke.

Dutschke, oriundo de uma família esquerdista alemã, tinha anseios sobre uma nova face do governo alemão, associada à ideia de revolução permanente trazida à época por Lênin e Trotsky. No ano de 1965, ele foi eleito para o conselho político da União, participando desde então ativamente de manifestações sobre críticas ao governo.

¹³Dados disponíveis em: <<http://www.dw.com/pt/polarizadores-no-brasil-black-blocs-surgiram-na-alemanha/a-17179796>>. Acesso em: 02. fev. 2016.

Após um atentado nuclear¹⁴, patrocinado pelo grupo terrorista Fração do Exército Vermelho – RAF no ano de 1968, na Alemanha, irrigados com extrema violência, esse atentado foi todo atribuído à imagem de Dutschke, que mais tarde foi baleado em meio a protestos contra essa ação terrorista. O movimento estudantil então seguiu com protestos na Alemanha Ocidental, espalhando-se por toda Europa, contra os governos totalitários existentes.

Algumas décadas depois, no ano de 1981, ainda na Alemanha o termo “black blocs” surge em um tribunal alemão pela voz de um promotor de justiça da época. O nome alemão “*Schwazer Block*” foi posto para caracterizar um grupo violento de manifestantes, que estavam sendo acusados por associarem-se a um movimento terrorista existente, pois se adeptos aderiram a protestos contra a energia nuclear manipulada pelas usinas e construção de mais uma pista no aeroporto de Frankfurt. Teve-se então a partir desse momento certa visibilidade do que seriam os blocos pretos.

No decorrer dos anos e com a expansão das ações de ruas iniciadas na Alemanha, na década de 90, essas ações chegam a outro continente, a América do Norte, nos Estados Unidos da América. Advindo da guerra fria, os Estados Unidos se consagravam o país mais rico do mundo, com o advento que ainda engatinhava, a globalização.

Especificamente no ano de 1999 na cidade de Seattle, no estado de Washington, durante uma reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio – OMC nasce o movimento que ficou conhecido alguns anos depois como “O movimento antiglobalização” (COSTA, 2010). Essa terminologia é um tanto quanto criticada pelos cientistas sociais e demais pesquisadores, visto que foi usada pela primeira vez pelo jornal *The Economist*, durante as mobilizações de uma forma pejorativa.

O movimento antiglobalização tem como mote a luta contra a globalização exacerbada e perversa, que podemos vê-la consagrada no livro “Por uma outra Globalização” de Milton Santos, lançado no ano seguinte as ações de rua em Seattle. Tem como características a

¹⁴Dados disponíveis em: < <http://www.dw.com/pt/1968-atentado-contra-rudi-dutschke/a-494641>>. Acesso em: 02. fev. 2016.

heterogeneidade política - social de diversas lutas. Passa por movimentos por meio de ações diretas, repressivas e coletivas, sem hierarquia, organizadas através de assembléias por consenso, desvinculadas de um centralismo, ou utilizando meios tecnológicos de informação e comunicação para a composição das ações coletivas.

Em meio a esse movimento antiglobalização surge a figura dos black blocs. Utilizando-se da violência, destruíam monumentos históricos no centro comercial da cidade de Seattle, prédios particulares e públicos que de alguma forma transpareciam a figura do capitalismo em suas formas ou significados para a sociedade americana e mundial. Grandes nomes que começavam a fazer história no dentro do capitalismo como as redes de fast-food e grandes construtoras americanas tiveram seus prédios e afins destruídos.

Os black blocs no entanto, não se calaram. Uma década depois, no ano de 2011, houve mais um evento acontecido nos Estados Unidos, mas dessa vez ocorria em uma das principais ruas da “*Big Apple*”, a cidade de Nova York.¹⁵ Essa por sua vez foi a figura de uma das maiores manifestações de rua ocorrida naquele país, o *Occupy Wall Street*, ou “*Ocupe Wall Street*”.

O movimento caracterizou-se pela falta de hierarquia entre aqueles que participavam do movimento. Englobava essa ação pessoas de diversas classes sociais, bem como estudantes, sindicalistas, ativistas, movimentos sociais organizados, e qualquer cidadão norte americano que se familiarizava com o objeto desse movimento.

O *Occupy Wall Street* tinha como mote as desigualdades sociais encontradas, a corrupção política, mas como motivo principal a crise financeira que o país do *dollar* enfrentava naquela época. Rapidamente esse movimento se espalhou por diversas cidades dos Estados Unidos como Boston, Chicago, Los Angeles e a capital Washington.¹⁶

¹⁵ Dados disponíveis em: < http://cityroom.blogs.nytimes.com/2011/09/17/wall-street-protest-begins-with-demonstrators-blocked/?rref=collection%2Ftimestopic%2FOccupy%20Wall%20Street&_r=0 > e; < <http://www.nytimes.com/2011/09/27/opinion/the-wall-street-protest.html?rref=collection%2Ftimestopic%2FOccupy%20Wall%20Street> >. Acesso em: 02. fev. 2016.

¹⁶ Dados disponíveis em: <<http://www.une.org.br/2011/10/occupy-wall-street-inspiracao-movimento-mundial-dos-indignados>>. Acesso em: 02. fev. 2016.

Slavoj Zizek, filósofo contemporâneo esloveno, participou efetivamente dessa manifestação em Nova York, a fim de pesquisar e entender melhor os movimentos de rua que surgiram e que foram impulsionados na década de 90. Em um discurso realizado por ele durante as manifestações, ele caracteriza, em um trecho, o motivo e o objetivo das ações do *Occupy Wall Street*:

Não caiam de amores, com o bom tempo que estamos tendo aqui. Os carnavais saem baratos – o verdadeiro teste de seu esforço é aquele restante do dia anterior, como nossa vida diária será transformada. Apaixone-se pelo trabalho duro e paciente – somos o início, não o fim. Nossa mensagem básica é: o tabu já foi rompido, não vivemos no melhor mundo possível, temos a permissão e a obrigação de pensar em alternativas. Há um longo caminho pela frente, e em pouco tempo teremos de enfrentar questões realmente difíceis – questões não sobre aquilo que não queremos, mas sobre aquilo que QUEREMOS. Qual organização social pode substituir o capitalismo vigente? De quais tipos de líderes nós precisamos? As alternativas do século XX obviamente não servem. (BETTONI, 2012).¹⁷

Nesse trecho do discurso que foi batizado como “A tinta vermelha”, podemos notar a vontade arraigada da população norte-americana de combater os exageros do capital. O filósofo esloveno ao apontar a possibilidade de findarmos o capitalismo e substituí-lo por outra forma de organização social, só explicita a insatisfação da população em relação às medidas tomadas pelo governo social e política, mas principalmente econômica.

¹⁷ Don't fall in love with yourselves, with the nice time we are having here. Carnivals come cheap - the true test of their worth is what remains the day after, how our normal daily life will be changed. Fall in love with hard and patient work - we are the beginning, not the end. Our basic message is: the taboo is broken, we do not live in the best possible world, we are allowed and obliged even to think about alternatives. There is a long road ahead, and soon we will have to address the truly difficult questions - questions not about what we do not want, but about what we DO want. What social organization can replace the existing capitalism? What type of new leaders we need? The XXth century alternatives obviously did not work. Discurso realizado por Slavoj Zizek na *Liberty Plaza* durante o *Occupy Wall Street*, aos manifestantes presentes. Este discurso também está disponível na rede youtube, no link <<https://www.youtube.com/watch?v=eu9BWIcRwPQ&feature=youtu.be>>.

Conseguimos notar que essa situação ocorrida em 2011, é parte da discussão produzida por Zizek na sua obra “*First as tragedy, then as farce*”¹⁸, lançado anos antes desta manifestação. Em um trecho desta obra, Zizek nos reafirma a necessidade de fuga do capitalismo, demonstrando seu real propósito:

Em consequência, os que pregam a necessidade de abandonar a especulação financeira e voltar à “economia real”, produzindo bens para satisfazer as necessidades das pessoas reais, não percebem o verdadeiro propósito do capitalismo: impulsionar e aumentar a circulação financeira por ela mesma é sua única dimensão do Real, em contraste com a realidade da produção. (ZIZEK, 2011, p.23).

Com todo esse caos econômico que o mundo vivia e aliado a uma corrupção desenfreada que ocorre há décadas, essa onda de manifestações chega efetivamente ao Brasil em meados de 2013. Com o mote do aumento da tarifa de ônibus em São Paulo capital, o MPL – Movimento pelo Passe Livre lidera uma série de manifestações na capital paulista, passando pela Praça Roosevelt, bem como a Avenida Rebouças.

Logo após o início do que seria uma das maiores crises políticas do país, desde os “Caras Pintadas” em 1992 contra o governo Fernando Collor de Melo, no ano de 2014 surgem novas manifestações de rua, mas dessa vez alaistradas pelas grandes capitais do país, inclusive a cidade do Rio de Janeiro. Por sua vez, essas ações de rua tinham como principal motivo a indignação da má administração do governo Dilma Roussef.

Surgem em meio a essas manifestações pacíficas, os blocos pretos. Ensejados por uma ânsia de justiça social, e como principal motivo para as suas ações a COPA FIFA, que acontecia na cidade do Rio de Janeiro naquele ano, armados com sua ideologia anarquista e utilizando da violência, instauraram o que foi visto como caos e balbúrdia na cidade maravilhosa.

Encobertos pela mídia, de primeiro momento, e posteriormente tachados como a minoria baderneira, que sem motivo algum, produzia apenas quebra-

¹⁸ “*First as tragedy, then as farce*”, traduzido para o português como “Primeiro tragédia, depois como farsa”, retrata o cenário mundial após a crise financeira do ano de 2008. Ele analisa nesta obra o capitalismo, e as novas possibilidades da introdução de uma *práxis* comunista na sociedade mundial atual.

quebra nas principais ruas da capital carioca, víamos o movimento Black Blocs se consolidar em uma das principais cidades turísticas do mundo. Os Black Blocs mostravam a cara, encobertos por máscaras.

3.2. Características

Os Black Blocs são fruto da ideologia anarquista, ou que eles julgam entender da mesma. É um grupo que utiliza da violência, por meio de ações diretas, para contra atacar a própria violência que lhes foi gerada, seja essa fática ou ideológica.

Chamo-lhes de grupo, visto que a palavra organização não sei encaixa para eles, pois os participantes deste movimento negam a qualquer custo serem um movimento organizado hierarquicamente. Utilizam das redes sociais (*facebook; twitter*) para organizarem as suas ações de rua. Essa é uma característica forte das manifestações ocorridas nesta década.

Podemos afirmar que o perfil sociológico dos blocos negros é de jovens¹⁹, em sua grande maioria, apesar de alguns membros terem por volta ou mais de 50 anos de idade.²⁰ Grande parte desses são estudantes, o que não os impede de estarem ligados a outros movimentos que também promovem ações de rua existentes no Brasil.

¹⁹ Quanto ao perfil sociológico desse grupo, muito ainda se tem debatido, por conta das diferenças existentes entre os vários grupos Black Blocs espalhados ao redor do mundo. No entanto, Dupuis- Déri (2014), em texto divulgado pela Folha de São Paulo, notamos uma similaridade entre os Black Blocs dos EUA e os Black Blocs do Brasil, pois este afirma que: “É difícil fazer um perfil sociológico preciso dos homens e mulheres que participam de black blocs: não só porque eles usam disfarce, mas porque cada black bloc é diferente do outro. Ainda sim, minhas observações sugerem que eles são composto sobretudo por jovens (embora alguns membros tenham mais de 50 anos) e homens (em alguns casos, apenas 5% dos black blockers são mulheres).” Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2014/03/1422098-um-perfil-historico-dos-black-blocs.shtml>> Acesso em: 02. fev. 2016.

²⁰ Ainda sim, sobre o perfil sociológico desse grupo e sua correlação com os demais Black Blocs ao redor do mundo, em “Letter From Inside the Black Bloc” ou “Uma carta de dentro do Black Bloc”, foi criado um pseudônimo de “Mary Black”, a um dos participantes desse grupo no movimento italiano, para que descrevesse as ações realizadas em Gênova, no ano de 2001. Nessa carta, discorre Mary Black sobre o perfil dos manifestantes: “Most folks I know who have used Black Bloc tactics have day jobs working for nonprofits. Some are school teachers, labor organizers or students. Some don't have full-time jobs, but instead spend most of their time working for change in their communities. They start urban garden projects and bike libraries; they cook food for Food Not Bombs and other groups. These are thinking and caring folks who, if they did not have radical political and social agendas, would be compared with nuns, monks, and others who live their lives in service.” Disponível em: <http://www.alternet.org/story/11230/letter_from_inside_the_black_bloc>. Acesso em: 02. fev. 2016.

A marca registrada desse grupo é o uso de máscaras, corriqueiramente de outro grupo chamado “*Anonymmous*”, ou panos pretos, para cobrirem seus rostos e manter o anonimato quanto a suas identidades.²¹

O que motiva as ações feitas pelos blocos pretos é a insatisfação com o sistema político e econômico do país. Afirmam que o país e o mundo vivem sob a ótica de símbolos do capital e que a participação efetiva nesse movimento é uma quebra de paradigmas.

Trazem a ideia de violência como a forma de um contra ataque a violência proporcionada pelo Estado ao não cumprir com suas obrigações básicas dentro dos três poderes existentes neste país, o poder judiciário, o legislativo e o executivo, dando ênfase para os dois últimos.

Justificam que a ideia de vandalismo é utilizada como o rompimento do status quo de aceitação social às injustiças ocorridas. O depredar, o pichar, o quebrar, não estão sendo utilizados como um meio sem justificativa para o fim, mas sim que o fim seja a quebra do símbolo que determinado prédio ou monumento representa para a população.²²

²¹ No livro “A urgência das ruas: Black Bloc, Reclaim the streets e os dias de Ação global”, o autor traz um panorama das manifestações ocorridas nos Dias de Ação Global e *Occupy Wall Street*, nos EUA e juntamente a essas, a figura dos Black Blocs. Bem como nas ações ocorridas no Brasil, aqueles integrantes desse grupo costumavam cobrir os rostos com máscaras, gerando uma indignação popular, que os questionava sobre o uso das mesmas já que o grupo se colocava como democrático. Ned Ludd (2002, p. 54), quando traz em determinado momento quando trata do coloca ser os “Dez mitos sobre os Black Block”, afirma em determinada passagem sobre o assunto em questão a justificativa dada pelos membros sobre o uso das máscaras: “(...) Vamos encarar a verdade (com ou sem máscara) – não vivemos numa democracia. Se esta semana não serviu para deixar isso claro o suficiente, deixe-nos recordá-la - vivemos em um Estado policial. Certas pessoas nos dizem que se realmente achamos que estamos certos, não estaríamos nos escondendo atrás de uma máscara. “A verdade prevalecerá” é a afirmação. Embora este seja um belo e nobre objetivo, ele não se encaixa na realidade atual. Aqueles que representam a maior ameaça aos interesses do Capital e dos Estados serão perseguidos.(...)”.

²² Continuando sobre a ótica do livro anteriormente citado, da mesma maneira, esse grupo chamado Black Blocs, que também produzira ações diretas nos Estados Unidos da América, sustentava a ideia de violência como meio de combater a violência institucional produzida. Como afirma o autor (LUDD, 2002, p. 55): “Sustentamos que a destruição de propriedade não é uma atividade violenta a menos que ela destrua vidas ou cause dor no processo. Por essa definição, a propriedade privada - principalmente a propriedade privada corporativa - é em si própria muito mais violenta do que qualquer ação tomada contra ela. A propriedade privada deveria ser distinguida da propriedade pessoal. Essa última é baseada no uso, enquanto a primeira é baseada no comércio. A premissa da propriedade pessoal é que cada um de nós possui o que precisa. A premissa da propriedade privada é que cada um de nós possui alguma coisa que outra pessoa precisa ou quer. Em uma sociedade baseada no direito de propriedade privada, aqueles que são capazes de provir mais aquilo que outros necessitam ou querem, possui mais poder. Por conseqüência, eles exercem maior controle sobre a concepção de necessidades e desejos dos outros normalmente com o interesse de ampliar seus próprios ganhos.”.

Certificam que não há violência, mas sim uma performance. Reiteram que as ações de depredações não são violentas com as pessoas, mas sim para as pessoas. Julgam estar agindo através da democracia direta, e serem contra uma democracia representativa.

4. VIOLÊNCIA

O dicionário de língua portuguesa Michaelis, traz a definição de violência como:

1. Qualidade de violento. 2. Qualidade do que atua com força ou grande impulso; força, ímpeto, impetuosidade. 3. Ação violenta. 4. Opressão, tirania. 5. Intensidade. 6. Veemência. 7. Irascibilidade. 8. Qualquer força empregada contra a vontade, liberdade ou resistência de pessoa ou coisa. 9. **Dir.** Constrangimento, físico ou moral, exercido sobre alguma pessoa para obrigá-la a submeter-se à vontade de outrem; coação. (MICHAELIS, 2016).

Até o presente momento, relatamos a violência que é protagonizada pelos Black Blocs. Destruição de prédios públicos, carros, imóveis particulares, praças, bancos, entre outros locais das cidades em que os mesmos atuaram. Essa violência se encaixa perfeitamente na definição trazida no item 3, “Ação violenta”, na linguística supracitada.

No entanto, para compreendermos todo o movimento desse grupo, precisamos elencar os tipos de violência sociologicamente existentes. É necessária também a efetiva ênfase à violência implicada pela Polícia Militar frente a essas ações de rua, que se encaixam perfeitamente dentro das definições que foram atribuídas à linguística, mas que são respaldadas pela justificativa de que representa o cumprimento do dever estatal de proteção a população.

Slavoj Zizek, em sua obra que traz como título do assunto do presente capítulo deste artigo, “Violência”, discorre acerca dos tipos de violências existentes durante os seis capítulos de seu livro, bem como faz críticas e profundas reflexões acerca do capitalismo. Zizek no capítulo “*Adagio ma non troppo e molto espressivo*” trabalha a violência a partir de três concepções

básicas que por ele é acreditado existir: a violência subjetiva; a violência objetiva e; a violência sistêmica, resumidas na sigla “SOS”.

A violência subjetiva é definida como sendo a mais visível das três possibilidades, pois ela é perpetrada pelos indivíduos de uma forma direta. Em outras palavras, é aquela violência exercida por um agente que é fácil de ser identificado. Esse tipo é determinado como violência “subjetiva” diretamente visível.

Segundo Slavoj Zizek (2014, p.17) “(...) a violência subjetiva é experimentada enquanto tal contra o pano de fundo de um grau zero de não violência. É percebida como uma perturbação do estado de coisas “normal” e pacífico. Entende Zizek que são protagonistas desse tipo de violência os agentes sociais, aparelhos repressivos disciplinados, bem como multidões fanáticas.”(2014, p.23).

A outra hipótese trazida é sobre a violência objetiva. Esta, que se apresenta através da criação de ambiente de violência latente, mas que é ao mesmo tempo imperceptível, podendo ser exprimida em atitudes racistas ou machistas, e até mesmo homofóbicas, ou sob qualquer outra forma de preconceito que muitas vezes são naturalizadas e passam despercebidas.

Zizek define a violência objetiva como “(...) uma violência invisível, uma vez que é precisamente ela que sustenta a normalidade do nível zero contra a qual percebemos algo como subjetivamente violento.” (2014, p.17). E dentro desta definição, ele compara com o capitalismo, que traz esse tipo de violência em um diferente escopo.

Ao tratar a violência objetiva sobre a ótica Marxista, este a define em uma abstração ideológica e que, aquele que a reproduz está sob pessoas reais e objetos naturais que sugam da circulação de capital sua ideologia, distorcendo uma realidade social. Segundo ele, o principal problema quanto a essa abstração ideológica, é que ela não esta arraigada apenas na percepção disforme da realidade social, do que ele chama de especuladores financeiros, mas também no que essa percepção reflete a grandes camadas populares, ou até mesmo países inteiros.

Por terceiro, Zizek nos fala sobre a violência sistêmica. A mais perversa dentre as três, esse tipo de violência é invisível, pois não pode ser atribuída a nenhum indivíduo concreto “(...) e às suas más intenções.” (2014, p.24). Tem

sua nascente nos sistemas políticos vigentes, sob forma de seus efeitos catastróficos a população.

Não se fala nessa categoria apontada pelo autor apenas na violência física direta. Apontam também as formas de coerção que sustentam as relações estado-sociedade, sejam essas de dominação ou exploração, podendo até mesmo incluir formas de ameaça e violência perante qualquer indivíduo que seja objeto desse sistema político vigente.

Seguindo as interpretações sobre a essa hipótese, sob a ótica de Marx, ele afirma que a violência sistêmica fundamental do capitalismo reside exatamente no que provoca a violência subjetiva, aqueles ditos como especuladores financeiros que com a sua percepção distorcida da realidade, refletem para camadas populares inteiras.

Mais cruel esse tipo de violência, ao contrário de qualquer violência social propulsada pelo capitalismo, essa não se atribui a nenhuma pessoa em concreto e suas interpretações veladas de uma realidade social, mas sim, como coloca Zizek “(...) é puramente “objetiva”, sistêmica e anônima.” (2014, p.24).

É através dessas interpretações de violência, trazidas por esse ilustre filósofo esloveno, que encaixo cada uma delas na realidade político-social brasileira, mais especificamente no objeto de estudo deste artigo, as manifestações de rua ocorridas nos anos de 2013 e 2014 no Brasil.

Ao falarmos de violência subjetiva, elencamos tanto a atitude permeada pelo grupo Black Blocs, bem como pelo o que foi permeada pela Polícia Militar. Seguindo um dos lemas dos blocos pretos que é de reprimir a violência com a violência, e aqui retratamos as ações diretas realizadas por eles em desfavor à Polícia Militar, vemos a ação policial que em teoria deveria ser preventiva, ser repressiva a ponto de vivenciarmos cenas sangrentas protagonizadas por ambos, ao invés da contenção da manifestação, da forma menos invasiva possível.

Em pesquisa recente realizada pela Fundação Getúlio Vargas que leva o título “A polícia e os Black Blocs: a percepção dos policiais sobre junho de 2013.”²³, tem por seu principal objeto de estudo as manifestações ocorridas

²³ Pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV analisou sistemicamente a relação das policiais civis e militares durante as manifestações de rua de 2013, bem como a relação

em 2013, enfatizando as polícias atuantes nesses movimentos de rua. Constata que cinquenta por cento (50%) dos policiais entrevistados por eles, em grande maioria policiais militares, afirmaram que não receberam treinamento adequado para lidar com as manifestações e enfrentar os black blocs.

Ainda nessa mesma pesquisa, elencaram requisitos avaliativos para questionarem os policiais sobre a caracterização dos black blocs. Cerca de oitenta por cento (80%) dos policiais entrevistados classificaram os blocos pretos dentre três hipóteses: como uma organização criminosa; como um grupo de baderneiros e como uma tática de ação de manifestação. E apenas onze por cento (11%) classificaram como um grupo de militantes políticos.

Aponta este estudo também quanto à motivação dos blocos pretos. Admitida até duas repostas para escolha, setenta e oito por cento (78%) dos policiais que foram entrevistados acreditam que não existe uma motivação para este movimento, e que eles apenas se juntam para promover a violência e o vandalismo.

Vinte e cinco por cento (25%) desses mesmos entrevistados afirmaram que esse determinado grupo tinha como objetivo agredir e enfrentar os policiais. Uma minoria dividida entre nove (9%) e seis por cento (6%), acredita que esse movimento deseja defender os direitos do cidadão ou garantir o direito a manifestação.

Vemos ser retratada nessa pesquisa o que Zizek coloca como a violência sistêmica. Como dito, essa é aquela violência invisível, causada por um sistema político, no caso do Brasil, representado por um Estado Democrático de Direito. As instituições policiais em geral são um mecanismo estatal para manter a ordem e paz pública da população que vive naquele país.

Ao depararmos com uma polícia que não protege os cidadãos, pois aqueles que participam desses movimentos de rua, são cidadãos que devem exercer direitos e deveres, temos uma polícia taticamente, politicamente e socialmente despreparada para lidar com as situações advindas das ações de rua organizadas via *web*.

desses com o movimento dos Black Blocs. O relatório preliminar fora publicado no ano seguinte, 2014.

É tão visível essa questão que, durante a pesquisa, os policiais ao serem indagados se deixando o seu papel de policial e pensando como cidadãos, se eles concordavam com as manifestações ocorridas, mais de cinquenta por cento (50%) deles concordam com as ações de rua que vem acontecendo no Brasil. A violência sistêmica se destaca aqui, pois, chegamos ao ponto de um indivíduo, para garantir seu emprego, deixar de lado opiniões e ideologias pessoais em favor do Estado.

A violência sistêmica acontece quando há a necessidade de mudança de foco. O estado ao repreender de forma violenta, através da Polícia Militar, os manifestantes em geral, mostra a necessidade do Estado de culpar alguém. Quando a mídia evidencia o grupo Black Blocs como o principal grupo provedor da violência (subjetiva), esquece do objeto das manifestações desse determinado grupo, associada à vontade popular de punição a qualquer preço.

O objeto das manifestações desse grupo pauta-se sob a violência sistêmica exercida pelo Estado, na figura da polícia militar. Caminhando silenciosamente, esse tipo de violência é traduzido no Brasil com os atos gastos na COPA FIFA 2014, que deixa de suprir as necessidades básicas da população envolvendo saúde pública, educação e segurança pública. É contra esse tipo de violência que o grupo Black Blocs luta.

Temos como resultado desse despreparo policial vinculado a necessidade do Estado de “dar respostas” a população em geral, o enxame de queixa-crimes a serem registradas nos distritos policiais locais, bem como prisões arbitrárias de pessoas, inclusive repórteres que sequer participavam do movimento, mas apenas acompanhavam, além das cenas de agressões livres e gratuitas presenciadas.

Surge dessa forma desorganizada da polícia militar agir, um inquérito policial na cidade do Rio de Janeiro, contra àquela que fora colocada como a Fada dos Blacks Blocs, Elisa de Quadros Pinto Sanzi, mais conhecida como “Sininho”, e mais dois outros participantes do movimento na capital carioca. Retrataremos o processo judicial envolvendo essas três pessoas no capítulo a seguir.

5. CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Como conseqüência das ações policiais e da necessidade de resposta do governo do estado do Rio de Janeiro para a população local e para o país, fora inaugurado, após o inquérito policial, a ação penal de nº 0229018-26.2013.8.19.0001 que tem como acusados vinte e três pessoas, tendo como protagonistas Karlayne Moraes da Silva Pinheiro, Igor Mendes da Silva conhecido como “Moa”, a Elisa de Quadros Pinto Sanzi, a “Sininho”, sob a acusação de crime de associação criminosa (artigo 288, caput – Código Penal Brasileiro).

O processo turbulento e envolto a grandes especulações políticas, os protagonistas dessa ação penal tiveram como seu procurador o advogado, professor de direito penal e também ex-governador do estado do Rio de Janeiro, Nilo Batista. Corrido em segredo de justiça, tivemos acesso no decorrer da pesquisa apenas ao recurso ordinário em *habeas corpus*, que foram impetrados em favor aos três protagonistas deste processo, bem como as suas decisões proferidas.

O recurso ordinário em *habeas corpus* de nº 56.961 fora impetrado por seu procurador, tendo como pedido a concessão de liberdade provisória as partes. Das três prisões preventivas ocorridas em desfavor aos três, a última até esse período do processo ocorrera em face de uma alteração sob as restrições das medidas cautelares que lhes tinham sido imposta.

O acórdão que fora proferido nos autos do *habeas corpus* de nº 0035621-68.2014.8.19.0000, acrescentou ao rol de medidas cautelares previstas no artigo 319 incisos I e IV e no artigo 320, ambos do Código de Processo Penal – CPP, a proibição de **frequentar** (grifo necessário) manifestações ou protestos durante o decorrer desse processo judicial. Sendo a razão desse recurso ordinário em *habeas corpus* o descumprimento da medida cautelar que fora acrescentada por último.

Ocorrera o descumprimento dessa medida cautelar em determinada ocasião que fora descrita pelo professor neste recurso. Os pacientes desse foram flagrados e fotografados em evento, dito como celebrativo, que acontecia um ano depois aos atos de violência que foram praticados pelos policiais militares da capital fluminense em 15 de outubro de 2013, na manifestação feita pelos professores das redes públicas, estadual e municipal, os quais foram hostilizados na Cinelândia.

Segundo a decisão do voto vencedor a concessão de prisão preventiva, essa se fazia necessária para a garantia da ordem pública pelos enormes transtornos causados à população. Faz essa afirmação referência às manifestações de junho de 2013, bem como ao que a decisão chama ironicamente de encontrado cultural pacífico, evento que segundo a decisão fazia alusão às ações de 2013.

Ressalta na decisão ainda que aqueles que participavam do encontrado cultural pacífico, utilizavam de faixas mencionando os atos os quais participaram. Além das faixas, algumas fotos foram apresentadas aos autos, como forma de registro da ação ilegal que os pacientes estavam cometendo em razão da liberdade provisória que lhes tinha sido concedida oportunamente.

Em relação às fotos que foram apresentadas sobre esse encontro, podiam-se ver os pacientes do remédio constitucional supracitado e demais manifestantes, com mordanças e megafones, deflagrando, segundo o acórdão, a *persecutio crimnis*, a qual os três e mais vinte manifestantes respondiam em juízo.

Conforme aos motivos explanados na decisão, dentre outros de cunho processual que não foram mencionados neste artigo, a liminar fora indeferida pela ministra Maria Thereza de Assis Moura. No momento da prisão de Elisa, Igor e Karlayne, bem como no fato de não ter sido concedida a liminar para a liberdade dos mesmos, enterramos o devido processo legal.

Nilo Batista ao dissertar em seu recurso ordinário, descontrolou a ideia trazida pelo *Parquet* sobre a iminência de uma catástrofe quanto à ordem pública, neste encontrado cultural pacífico, que fora objeto da terceira prisão. Minuciosamente ele nos mostra a influência política do governo do estado do Rio de Janeiro naquele processo, pois buscava culpados.

Elenca alguns fatores sobre o rol taxativo do artigo 319 do Código Penal. Este rol prevê em seus IX incisos as medidas cautelares, as quais não incluem a medida cautelar que abrangeu a nova prisão preventiva de Elisa, Moa e Karlayne, quanto à proibição de freqüentar manifestações e protestos. Dentre eles está a discussão entre as palavras **frequência** e **acesso**.

Ambos os termos se encontram no rol taxativo do referido artigo do Código Penal. No entanto o acórdão, em sua parte dispositiva, usa apenas o termo “freqüentar”, e não o termo “acessar”. Entende-se a partir daí que

poderiam, sim, os pacientes deste *habeas corpus* terem **acesso** ao evento sobre as manifestações dos professores da rede pública do Rio de Janeiro.

Salienta Nilo que o egrégio tribunal ao impor essa medida cautelar, tinha a intenção de afastar os réus a se inserirem num ambiente hostil e propício à prática dos delitos que foram motivo da acusação penal. Porém, essa não era a característica do evento ocorrido no dia 15 de outubro de 2014, pois este contou com uma palestra sobre a questão indígena do professor Eduardo Viveiros de Castro, bem como a distribuição de alimentos e recreação infantil. Para aqueles que são residentes na capital fluminense, estão familiarizados com esse tipo de ação na Cinelândia, bem como apresentações culturais e artísticas.

Ainda no decorrer de sua sustentação, o ilustre advogado ao relatar brevemente os fatos que incutiram na acusação de formação de quadrilha, delineia os falhos argumentos do Ministério Público ao enquadrá-los em tal crime. O artigo que tipifica este crime remete a um grupo que se assemelhe a uma instituição organizada, com regras, códigos rígidos de conduta ou caráter de perpetuidade.

No entanto, o que se nota com o movimento black blocs é uma estrutura pulverizada, sem qualquer resquício de liderança. Além da ausência de “líame”, sendo as atuações feitas por meio de ações diretas serem compartimentalizadas, ou seja, divididas. Tão divididas que a organização para as ações direta se dava corriqueiramente via *facebook*.

O *Parquet*, para que fizesse uma distinção entre os movimentos pacíficos dos grupos repressivos de “esquerda”, cria um marco temporal inexistente para que se separassem os dois, e pudesse acusar os movimentos de esquerda, na tipificação do artigo 228 do Código Penal. Nilo Batista brilhantemente critica essa atitude por parte do Ministério Público, e expõe a verdadeira diretriz para tal atitude.

Afirma o professor que, esses grupos existentes que “originariamente” nascem como organizações políticas e autônomas, tornam-se quadrilhas ou bando armado, a partir do momento e há a necessidade de criminalização. A criminalização é usada como a única estratégia para a retenção das manifestações. Vê-se a necessidade de punição e da busca rápida por questões que não tem respostas.

A lógica utilizada pela acusação, feita na denúncia do Ministério Público em desfavor àqueles que participaram do movimento Black Blocs, não se baseia em fatos concretos. O fundamento usado é a necessidade política de contenção dos atos de protestos que vinham ocorrendo. Nota-se o desespero e o medo estatal perante o poder popular. A criminalização do movimento social era a única saída.

Por fim, dois anos decorridos da abertura do inquérito policial, a ação penal pública incondicionada envolvendo vinte e três pessoas, que foram acusadas por associação criminosa, antiga formação de quadrilha, termina sem condenar ninguém. A máquina pública foi movida durante dois anos em favor a interesses pessoais e políticos, sob argumentos falhos e fatos inexistentes, que sustentavam uma ação penal fantasiosa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, o presente trabalho, ao analisar todas as questões envoltas as manifestações ocorridas desde junho de 2013, bem como as ações diretas protagonizadas pelos Black Blocs conclui que o país está despreparado para lidar com as mesmas e afoito em criminalizar determinadas condutas como justificativas para erros crassos que vem sendo cometidos pela administração pública.

Nenhum indivíduo suporta mais o fato do dinheiro público, que é arrecado através dos impostos cobrados de toda a população brasileira, serem gasto em favor de determinados grupos de pessoas, que são necessariamente políticos, em qualquer nível parlamentar, bem como todos aqueles envolvidos para se beneficiar de grandes licitações e acordos públicos entre o governo e empresas privadas.

Os Black Blocs, ao se manifestarem, têm o intuito de proporcionar à população outro mecanismo de defesa contra o governo. A população que se manifesta de maneira pacífica, ou que individualmente tenta mudar o país, muitas das vezes sem êxito, o grupo dos blocos negros vem para dar maior sustentabilidade a essas situações, valendo-se de suas manifestações um tanto quanto violentas, pois entendem ser essa uma forma de democracia direta.

O brasileiro deveria ser mais crítico a ponto de observar que, ao criminalizar movimentos como os Black Blocs, o governo mais uma vez nos cala. Na ação penal ocorrida em desfavor a vinte e três brasileiros, que supostamente participavam desse movimento, não foram acusados em nenhum momento por atos de vandalismo, ou depredação do patrimônio público.

Em momento algum este artigo quer justificar atos de violência e vandalismo utilizados pelas ações diretas dos black blocs. O discurso que proferimos aqui é o porquê deste “grupo” não ter respondido sobre os crimes de depredação ao patrimônio público ou privado, mas sim por associação criminosa, mesmo não sendo um grupo organizado e estratificado, como fora reiterado por esse trabalho.

Devemos confiar no devido processo legal. Mas aquele que utiliza fatos reais e concretos ocorridos, que são tipificados nos diversos códigos e legislações encontradas no Brasil. E não aquele inquérito policial que é aberto por meio de especulações e muito menos uma ação penal que em sua denúncia, ao se descreverem os fatos que a ensejam, encontramos apenas hipóteses, suposições, suspeitas ou presunções de determinadas condutas.

O direito processual penal é baseado em fatos concretos sobre condutas criminosas cometidas, que devem ser encontradas no direito material penal, em sua tipificação na legislação. O direito penal não se baseia em suposições ou especulações. Se atualmente vemos ações penais acontecerem dessa forma, devemos nos questionar se não estamos vivendo numa democracia fictícia.

REFERÊNCIAS

BETTONI, Rogério. **A tinta vermelha**. Boitempo, 2012. (Tradução/Outra). Disponível em: < <http://blogdaboitempo.com.br/2011/10/11/a-tinta-vermelha-discurso-de-slavoj-zizek-aos-manifestantes-do-movimento-occupy-wall-street/>> Acesso em 03. fev. 2016.

BRASIL. **Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal Brasileiro.

_____. **Decreto lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal Brasileiro.

_____. **Projeto de Lei do Senado nº 499 de 2013**. Define crimes de terrorismo e dá outras providências.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso em Habeas Corpus No 56.961 – RJ (2015/0040180-4)**. Relator: JÚNIOR, Sebastião Reis. Publicado em 24. jun .2015.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso em Habeas Corpus No 56.961 – RJ (2015/0040180-4)**. Relatora: MOURA, Maria Thereza de Assis. Publicado em 11. jun. 2015.

COSTA, Jairo. **A tática do black bloc**. Revista Mortal, nº 000, Outubro de 2010. p. 10. Disponível em:< https://issuu.com/revistamortal/docs/revista_mortal_a?viewMode=magazine >. Acesso em 03. fev. 2016.

DUPUIS-DÉRI, Francis. **Black Blocs**. Tradução de Guilherme Miranda. 1.ed. São Paulo: Veneta, 2014.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (BRASIL). **A polícia e os “Black Blocs”: A percepção dos policiais sobre junho de 2013**. Rio de Janeiro, 2014. 1p. – 39p. Disponível em < http://dapp.fgv.br/sites/default/files/DAPP%20Estudos%20Ed%2001_web.pdf> Acesso em 02. fev. 2016.

JR, G.B. **“Black Blocs” são “esquerda caviar”, diz juiz que negou liberdade aos jovens**. Folha de São Paulo. São Paulo. 5. ago. 2014. Disponível em < <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1495830-black-blocs-sao-esquerda-caviar-diz-juiz-que-negou-liberdade-a-jovens.shtml> >. Acesso em 30, jan. 2016.

LUDD, Ned. **Urgência das ruas: Black Bloc, Reclaim the Streets e os Dias de Ação Global**. Tradução: Leo Vinícius. 1.ed. São Paulo: Conrad, 2002.

MICHAELIS. **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php>>. Acesso em: 30. jan. 2016.

PINTO, Tales Dos Santos. **Tática black bloc e suas origens**; Brasil Escola. 11. fev. 2014. Disponível em < www.brasilecola.uol.com.br/historiag/tatica-black-bloc-suas-origens.htm >. Acesso em: 03. fev. 2016

ROSSI, M. Ranking Internacional de corrupção mostra um Brasil estagnado. **El País**. São Paulo, 3. dez. 2014. Disponível em: < http://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/03/politica/1417596726_747854.html > Acesso em 3. fev. 2016

SCHERER-WARREN, Ilse. **Dos movimentos sociais às manifestações de rua: o ativismo brasileiro no século XXI**. Política e Sociedade. Florianópolis.

Vol. 3, Nº 28. Set/Dez de 2014. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2014v13n28p13>>. Acesso em 03. fev. 2016.

_____, Ilse. **Manifestações de rua no Brasil 2013: encontros e desencontros na política**. Cad. CRH, Salvador, v. 27, n. 71, p. 417-429, Agosto, 2014. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792014000200012&script=sci_arttext> Acesso em 03. fev. 2016.

ZIZEK, Slavoj, 1949. **Primeiro como tragédia, depois como farsa / Slavoj Žižek**; tradução Maria Beatriz de Medina. - São Paulo : Boitempo , 2011.

_____. **Violência: seis reflexões laterais/ Slavoj Zizek**; Tradução de Miguel Serras Pereira. - São Paulo: Boitempo, 2014.

ANEXO – Diretrizes para submissão de artigo na Revista “Direitos Fundamentais e Democracia” vinculada ao mestrado das Faculdades Integradas do Brasil - UNIBRASIL”

DIRETRIZES PARA OS AUTORES

A Revista em Direitos Fundamentais e Democracia é um periódico online, de acesso aberto, com artigos publicados sob a licença Creative Commons Atribuição (by). Classificada no estrato Qualis A2 e indexada nas principais bases de dados nacionais e internacionais.

Com periodicidade semestral, destaca-se nacionalmente e internacionalmente por publicar artigos na área de direito constitucional, direito internacional, direito da integração, sempre sob o enfoque dos direitos fundamentais, democracia e dos direitos humanos, buscando-se uma análise crítica dos temas pesquisados, de forma a valorizar a técnica e o rigor acadêmico. Publica artigos teóricos e empíricos de pesquisas nas diversas áreas que formam os estudos acima nominados.

Política de submissão: Serão aceitos artigos elaborados por pesquisadores doutores, desde que estejam dentro das regras e normas para a publicação da Revista, devendo ser observado o rigor acadêmico dos artigos.

Os textos devem ser artigos originais ou resenhas bibliográficas, redigidos em Português, Espanhol, Inglês, Italiano, Alemão ou Francês. Os trabalhos deverão ser redigidos em linguagem técnica, com extensão mínima de 15 páginas e, no máximo 30 páginas. O Conselho se reserva o direito de não publicar os trabalhos que não observem os referidos parâmetros. As Resenhas de Livros não poderão exceder o limite de 5 páginas. Os trabalhos serão submetidos para a apreciação do Conselho Editorial da Revista que, mediante prévio parecer do Conselho Consultivo, acatará ou não a publicação, através do sistema de avaliação por pares, *double blind review*, avaliação cega. A decisão será comunicada, via e-mail para os autores, sem o compromisso de devolução dos originais. Os artigos serão examinados pelos consultores levando-se em consideração os seguintes critérios: a) relevância científica; b) originalidade do trabalho na doutrina brasileira e internacional; c) fundamentação teórica e prática; d) ênfase no caráter crítico e na missão editorial do periódico; e) precisão técnico-científica do conteúdo apresentado. Cada texto receberá um parecer contendo as seguintes recomendações: a) indicar para publicação; b) indicar para publicação, desde que efetuadas as revisões indicadas pelos consultores; c) negar a publicação. Cada trabalho será examinado por dois consultores. Os critérios que embasarão a análise serão: a) relevância científica, b) originalidade, c) concisão e clareza nos textos apresentados. As informações e conceitos emitidos em artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. O periódico terá periodicidade semestral.

b) Entrega dos Artigos e Resenhas Os trabalhos deverão ser entregues, exclusivamente, em via eletrônica, no campo específico do site, sob pena de o trabalho não ser aceito para análise.

c) Normas para a Apresentação dos Trabalhos Apresentação dos originais: Deverão ser submetidos através do sistema de editoração On-Line (editor de texto Word), nas seguintes normas: - Formato: A4, posição vertical, conforme instruções especificadas no modelo abaixo. Os trabalhos não poderão ser submetidos a mais de um periódico para avaliação.

Os artigos deverão observar as referências ABNT 6023.

O ENVIO DE ARTIGOS DEVE OBSERVAR O MODELO DISPONÍVEL ABAIXO:

MODELO DE ARTIGO PARA SUBMISSÃO

The magazine Fundamental Rights and Democracy is an online journal with open access containing articles that are published under the license Creative Commons. These articles can be attributed to the classification of stratum Qualis A2 which is indexed in major data bases nationally and abroad.

AUTHOR GUIDELINES

Every six months articles are published in the area of Constitutional Law, International Law, and Integration Law which aim to stand out nationally and internationally. These articles maintain a focus on fundamental rights, democracy, and human rights. Their goal is the critical analysis of the topic researched in order to enhance technical and academic accuracy. Published theoretical articles and empirical research in diverse areas which form the above stated studies will be nominated.

Submission Policy: Articles submitted by doctoral researchers will be accepted as long as they follow the rules and norms for the publication of articles on the magazine as well as follow academic standards.

The texts must be original articles or bibliographic reviews written in Portuguese, Spanish, English, Italian, German, or French. The work should be written using technical language with a minimum of 15 pages and maximum of 30 pages. The council reserves the right to deny publication of any work which does not follow the perimeters stated above. The book reviews may not exceed the limit of 5 pages.

The articles will be submitted for consideration to the Editorial Board of the magazine based on the prior opinion of the Advisory Board which will determine if the publication will be published or not using the peer review, double blind review, blind evaluation system of analysis (the review will be conducted via peer review and double blind review). The decision will be communicated to the authors via e-mail and the original copy will not be returned. The articles will be examined by the consultants taking into consideration the following criteria: a) scientific relevance; b) originality of work

and adherence to Brazilian and international doctrines; c) theoretical and practical validity; d) emphasis on the critical nature and mission of the editorial journal; e) scientific and technical accuracy of the content presented. Each text received will be given feedback containing the following recommendations: a) indicate for publication; b) indicate for publication based on the revisions indicated by the consultants; c) deny publication. Each article will be examined by two consultants. The analysis will be based on: a) scientific relevance, b) originality, c) clarity and conciseness of the text presented.

The information and concepts contained in the accepted articles are the sole responsibility of the authors. The journal will be published twice a year. b) Delivery of the articles and reviews. The work should be delivered exclusively in electronic form, on the field site or it will otherwise not be accepted for analysis. c) Guidelines for the submission of the articles: Presentation of documents should be submitted through the online editing system (editor Word text), in the following standards: - Format: A4, position vertical, follow instructions specified in the notice. Entries may not be submitted to more than one journal for evaluation.

The articles should observe the following references ABNT 6023.

ARTICLE TEMPLATE FOR SUBMISSION

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, justificar em "Comentários ao Editor".

The contribution is original and unpublished and is not under evaluation for publication by any other magazine. In such cases where it is under evaluation elsewhere, this must be notated under "Comments to the editor".

Os arquivos para submissão estão em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF (desde que não ultrapasse os 2MB)

The submission file is formatted for Microsoft Word, OpenOffice or RTF (provided they do not exceed 2MB)

Todos os endereços de páginas na Internet (URLs), incluídas no texto (Ex.: <http://www.ibict.br>) estão ativos e prontos para clicar.

All of the websites (URLs) included in the text (Ex.: <http://www.ibict.br>) are active and when clicking on them you will be linked to them online.

O texto está de acordo com as normas e diretrizes do edital, como espaçamento, fonte e demais requisitos.

The text is in accordance with the norms and guidelines which are outlined in the announcement such as spacing, font, and other requirements.

O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores , na seção Sobre a Revista.

The text adheres to the stylistic and bibliographic requirements which are described in the Author Guidelines section which can be found in the About the Magazine section.

A identificação de autoria deste trabalho foi removida do arquivo e da opção Propriedades no Word, garantindo desta forma o critério de sigilo da revista, caso submetido para avaliação por pares (ex.: artigos), conforme instruções disponíveis em Assegurando a Avaliação por Pares Cega.

The identification of the author was removed from this summary using the properties option in Word. This guarantees the confidentiality criteria of the magazine if subjected to peer review (eg articles). This confidentiality is in accordance with the instructions on Ensuring Double-Blind Peer Reviews.

Declaração de Conflitos de Interesses

A confiabilidade pública no processo de revisão por pares e a credibilidade de artigos publicados depende em parte de como os conflitos de interesses são administrados durante a redação, revisão por pares e tomada de decisões pelos editores.

Conflitos de interesses podem surgir quando autores, revisores ou editores possuem interesses que não são completamente aparentes, mas que podem influenciar seus julgamentos sobre o que é publicado. O conflito de interesses pode ser de ordem pessoal, comercial, político, acadêmico ou financeiro. Os interesses financeiros podem incluir: emprego, consultorias, honorários, atestado de especialista, concessões ou patentes recebidas ou pendentes, royalties, fundos de pesquisa, propriedade compartilhada, pagamento por palestras ou viagens, consultorias de apoio de empresas para pessoal. São interesses que, quando revelados mais tarde, fazem com que o leitor se sinta ludibriado.

Quando os autores submetem um manuscrito, seja um artigo ou carta, eles são responsáveis por reconhecer e revelar conflitos financeiros e outros que possam influenciar seu trabalho. Eles devem reconhecer no manuscrito todo o apoio financeiro para o trabalho e outras conexões financeiras ou pessoais com relação à pesquisa.

Para que o corpo editorial possa melhor decidir sobre um manuscrito, é preciso saber sobre qualquer interesse competitivo que os autores possam ter. O objetivo não é eliminar esses interesses; eles são quase que inevitáveis. Manuscritos não serão rejeitados simplesmente por haver um conflito de interesses, mas deverá ser feita uma declaração de que há ou não conflito de interesses.

Os autores devem relatar informações detalhadas a respeito de todo o apoio financeiro e material para a pesquisa ou trabalho, incluindo, mas não se limitando, a apoio de concessões, fontes de financiamento, e provisão de equipamentos e suprimentos. Cada autor também deve assinar e submeter a seguinte declaração: “Certifico que todas minhas afiliações com ou sem envolvimento financeiro, dentro dos últimos cinco anos e para o futuro próximo, com qualquer organização ou entidade com interesse financeiro em ou conflito financeiro com o objeto ou assunto discutidos no manuscrito estão completamente divulgados.”

Se os autores não tiverem certos do que pode constituir um potencial conflito de interesses, devem contatar a secretaria editorial da Revista. Além disso, os autores que não têm interesses financeiros relevantes devem

fornecer uma declaração indicando que eles não têm interesse financeiro relacionado ao material do manuscrito.

As contribuições de pessoas que são mencionadas nos agradecimentos por sua assistência na pesquisa devem ser descritas, e seu consentimento para publicação deve ser documentado.

Os revisores devem revelar aos editores quaisquer conflitos de interesse que poderiam influir em suas opiniões sobre o manuscrito, e devem declarar-se não-qualificados para revisar originais específicos se acreditarem que esse procedimento é apropriado. Assim como no caso dos autores, se houver silêncio por parte dos revisores sobre conflitos potenciais, isso pode significar que tais conflitos existem e que não foram revelados ou que os conflitos não existem. Assim, solicita-se também aos revisores que forneçam declarações de interesses competitivos, os quais são utilizados para avaliar o valor dos relatórios dos pares.

Conflict of Interest Declaration

Confidence in the process of peer review and the credibility of published articles depend in part on how conflicts of interest are managed during writing, peer review, and during the decision making by the editors.

Conflicts of interest can come up when authors, reviewers, or editors have interests that are not fully apparent, but which may influence their judgments about what is published. A conflict of interest may be personal, commercial, political, academic or financial. Financial interests may include employment, consultancies, fees, specialists, grants or patents received or pending, royalties, research funds, shared ownership, payment for lectures or travel, consultancy support personnel. Interested parties, when revealed later, make the reader feel deceived. Financial interests may include: employment, consultancies, fees, specialists, grants or patents received or pending, royalties, research funding, shared ownership, payment for lectures or travel, consultant support personnel. Interested parties, when revealed later, make the reader feel deceived.

Authors are responsible for recognizing and revealing financial or other conflicts of interest which may influence their work when submitting a

manuscript, whether it is an article or a letter. All financial support and other financial connections related to the research must be acknowledged.

In order for the editorial board to make a better decision about a manuscript, they must know about any competitive interests that the authors may have. The objective is not to eliminate these interests as these interests are inevitable. Manuscripts will not be rejected for simply having a conflict of interest but they must include a statement about whether there is a conflict of interest or not.

The authors should report detailed information regarding all financial and material support for the research or work, including, but not limited to, support grants, funding sources, and the provision of equipment and supplies. Each author must also sign the following statement: "I certify that all of my affiliations, including those I have been involved with financially and those I have not been involved with financially for the last five years and in the foreseeable future, are completely disclosed among any organization or entity with a financial interest in or in financial conflict with the subject or matter discussed in the manuscript."

If there is uncertainty about what constitutes a potential conflict of interest, the editorial secretary of the magazine can be contacted. In addition, authors who have no relevant financial interests should provide a statement indicating that they have no financial interests related to the material of the manuscript.

The contributions of those who are mentioned in the acknowledgments for their assistance with the research should be described and their consent for publication must be documented.

Reviewers must disclose any conflicts of interest to the editors that could influence their opinions about the manuscript. Additionally, they must declare themselves unqualified to review any specific documents if they believe that this procedure is appropriate. Similar to the contributors, if there is no communication by reviewers related to potential conflicts of interest, this could signify that such conflicts exist and were not disclosed or that no conflicts exist. It is therefore requested that reviewers provide statements of competing interests which are used to assess the value of peer reports.

O autor está ciente que os dados e informações referentes ao preenchimento do cadastro é de sua responsabilidade

The author is aware that the data and information provided at registration is their responsibility;

O autor está ciente que os artigos encaminhados, na hipótese de aprovação, poderão ser publicados nos próximos números da RDFD

The author is aware that the articles sent, in the event of approval, may be published in the next issues of RDFD;

O autor está ciente de retirar qualquer identificação no texto do artigo que esta deve constar em seu cadastro, assim como currículo, indicação do lattes e e-mail

The author should remove of information related to identity in the text of the article and in their CV (resumé) and indication on the Lattes Platform., including the e-mail. This information should appear in their registration.

Inserir título em português e inglês, ao preencher o campo de metadados, assim como resumo e palavras-chave em português e inglês. Os artigos devem seguir as instruções ABNT 6023

The abstract should be in accordance with standard NBR 6028:2003 and should contain a summary presentation of the relevant points of the article as well as provide sufficient information to enable the reader to decide on the viability of the text. The structure of the abstract should contain the following items: a) objective, b) method, c) results, d) research findings. The abstract must not be more than 250 words.

O resumo deverá estar de acordo com a norma NBR 6028:2003 e deverá conter uma apresentação resumida dos pontos relevantes do artigo e fornecer elementos suficientes para que o leitor possa decidir sobre a conveniência da leitura do texto. O resumo, em sua estrutura, deverá contemplar os seguintes itens: a) objetivo, b) método, c) resultados, d) conclusões da pesquisa. O resumo não deve ultrapassar 250 palavras

The abstract should be in accordance with standard NBR 6028:2003 and should contain a summary presentation of the relevant points of the article as well as provide sufficient information to enable the reader to decide on the viability of the text. The structure of the abstract should contain the following items: a) objective, b) method, c) results, d) research findings. The abstract must not be more than 250 words.

Cadastro do título, resumo e palavras-chave em português e inglês.

Obs. a inclusão em inglês dos dados deverá vir logo após dos dados em português, no mesmo campo de metadados

Registry of title, summary of key words in Portuguese and English.

Please observe that the inclusion of data in English should go shortly after the data in Portuguese in the same metadata field.

Observar a recomendação Editorial, no sentido de antes de submeter o artigo para avaliação, verificar detalhadamente a política Editorial do periódico, assim como os artigos publicados, referente ao tema do artigo e, na medida do possível, utilizar artigos da RDFD no manuscrito a ser submetido

Declaração de Direito Autoral

Os direitos autorais, dos artigos publicados na Revista, são do autor e da RDFD com os direitos de primeira publicação para a Revista. Em virtude de aparecerem nesta revista de acesso público, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, com aplicações educacionais e não comerciais, de acordo com o creative commons.

Copyrights for any articles published in the journal are given to the author and RDFD with first publication rights granted to the Journal. By virtue of their appearance in this open access journal, articles are free to use, with proper attribution, for educational and other non-commercial purposes in accordance with the creative commons.

Política de Privacidade

Os nomes e os endereços de e-mail neste site serão utilizados exclusivamente para as finalidades e os objetivos da Revista e não serão disponibilizados para outros fins.

The names and email addresses of this site will be utilized exclusively for the final objectives of the magazine and will not be made available for any other purposes.

ISSN: 1982-0496

					Mais
--	--	--	--	--	-------------

[RDFD] Agradecimento pela submissão

Entrada x

**Marcos Augusto Maliska** <rdfd@unibrasil.com.br>

para mim

Srta Caroline Mieres Passos,

Agradecemos a submissão do trabalho "Criminalização dos Movimentos sociais: "Black Blocs" e o Estado Democrático de Direito; Criminalisation of Social movements: Black Blocs and Democratic State of Law" para a revista Revista Direitos Fundamentais & Democracia.

Acompanhe o progresso da sua submissão por meio da interface de administração do sistema, disponível em:

URL da submissão:

<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/author/submission/820>

Login: mpcarol

Em caso de dúvidas, entre em contato via e-mail.

Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de compartilhar seu trabalho.

Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)3 mensagens excluídas nesta conversa. [Exibir mensagens](#) ou [excluir para sempre](#).